



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA

Processo n. 0024013-73.2023.5.24.0031

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 29 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, em cumprimento ao mandado judicial extraído dos Autos n.0024013-73.2023.5.24.0031, em que demandam EDINHO MENDES DOS SANTOS, como reclamante e **BURITI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**, como reclamada, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, na zona rural de Dois Irmãos do Buriti/MS e, sendo aí, procedi à REAVALIAÇÃO do bem a seguir expandido:

IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA n. 2.486, Livro 02 do Cartório de Registro Geral da Comarca de Dois Irmãos do Buriti: uma gleba de terras pastais e lavradas, denominada Sítio São Jorge, situada no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, com área de 09 has e 1.612 m², conforme matrícula n. 2.486, Livro 02 do Cartório de Registro Geral da Comarca de Dois Irmãos do Buriti.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Trata-se de uma gleba de terras pastais e lavradas, com área de 09 has e 1.612 m², localizada no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, às margens da BR 262, sem benfeitorias, com potencial para exploração comercial e agrícola. Para constar, lavrei o presente Auto, que assino, para produção de seus efeitos de direito.

Valor total da reavaliação: R\$ 280.000,00 (vinte e oito mil reais).

Para constar, lavrei o presente Auto, que assino, para produção de seus efeitos de direito.


MIRELLA GIROTO BELLINTANI COUTINHO
Oficiala de Justiça-Avaliadora Federal